

## Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Viçosa/MG

Aos 08 dias do mês de Março de 2021, as 14h12m, no auditório do CISMIV, deu-se início à Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela Portaria n. 205/2020 e com membros nomeados pela Portaria n. 141/2021. Participaram da reunião os seguintes membros: Julio Cesar de Abreu Cotta; Dionísio Marcio Irias de Souza; Flavio Henrique Tannure Cassemiro; Adnilson Francis da Silva; Simone Elize Facione Guimarães; Vanderlei Altoé; Marli Aparecida Franco; Sergio Augusto Moreira Marota; Sergio Moreira Martins; Franklin Vitor de Sousa Abreu. Também participaram da reunião, como convidados/ouvintes: Adão do Carmo, presidente do Conselho Municipal de Saúde; Vanja Honorina Aguiar Albino; Adriano de Castro Antônio. A reunião iniciou-se com exposição feita por Dr. Julio, o qual relatou a atual situação de leitos de UTI na macrorregião e nos hospitais da cidade. Destacou que o Hospital São João Batista - HSJB não comporta mais leitos, sendo que a instalação de eventuais novos leitos deve ocorrer no Hospital São Sebastião - HSS. Em seguida, Flávio expôs as razões de instalação de novos leitos no Hospital São Sebastião, e não no Hospital São João Batista. Informou que o HSS apresentou a possibilidade de criação de 07 (sete) novos leitos, com custo mensal de aproximadamente trezentos e doze mil reais ao mês, o qual não contempla alugueis de respiradores. Informou que, segundo apuração, os leitos poderiam ser montados e preparados para funcionamento em aproximadamente sete dias. Salientou que a regulação dos leitos seria feita pelo Estado de Minas, de modo que estes poderiam ser ocupados por pessoas oriundas de outros Municípios. Esclareceu que o custeio dos leitos correria inicialmente à conta de verbas recebidas pelo Município de Viçosa para enfrentamento da pandemia, ao menos até que se consiga o credenciamento desses leitos junto ao Estado de Minas. Após discussões, o COES aprovou a proposta de criação de 07 (sete) leitos de UTI no Hospital São Sebastião, o que também foi seguido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde presente à reunião, que submeterá essa decisão *ad referendum* do respectivo conselho oportunamente. Na sequência, apresentou-se demanda de substituição de membro representante da Casa do Empresário, de modo que o Sr. Franklin Vitor de Sousa Abreu passará a substituir o Sr. Julismar Marques Divino, o que foi aprovado. Registrou-se que a substituição será encaminhada ao Prefeito para formalização através de Portaria. Em seguida, passou-se à discussão do enquadramento do Município nas ondas do Plano Minas Consciente. Considerando a existência de divergência de interpretação a respeito da decisão tomada pelo COES na última reunião, do dia 05/03/2021, esclareceu-se que a medida a ser adotada a respeito da classificação do Município de Viçosa é: formalmente permanecer na onda prevista pela macrorregião, que atualmente é a vermelha, no entanto, adotar uma ou mais medidas restritivas previstas para onda roxa que forem pertinentes à realidade local, valendo-se da autonomia garantida ao Município de tomar medidas mais restritivas em relação àquelas previstas para a onda na qual está classificado. Registrou-se que, caso o Estado de Minas Gerais classifique a macrorregião Leste do Sul na onda roxa, o Município não mais terá autonomia para deliberar sobre o que adotar, devendo permanecer nessa onda pelos próximos 15 (quinze) dias, dado o caráter compulsório dessa determinação. Às

15h55m encerrou-se a reunião e a presente ata foi lavrada, a qual, achada conforme, foi aprovada e subscrita pelos participantes.

Felipe Cavemiro  
Arlene Aparecida Soares  
Simone Finonias  
Adriana S. Loren  
Sergio Luiz de Souza  
~~Frank R. de Souza~~  
Frank R. de Souza